



Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná
Subseção de São José dos Pinhais

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA NOMEAÇÃO DE ADVOGADO DATIVO

ATENÇÃO:

A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO É OBRIGATÓRIA E PARA ATENDIMENTO, DEVE SER ENTREGUE COMPLETA JUNTAMENTE COM AS DECLARAÇÕES.

Marque com um X os documentos que estão sendo apresentados.

- () documento de identidade. (*Carteira de Identidade, Carteira de habilitação ou CTPS*);**
- () CPF;**
- () comprovante de inscrição junto ao CADUNICO (*pode ser feito no CRAS ou na Secretaria de Assistência e Promoção Social do Município*)**
- () comprovante de residência, em nome do interessado. Caso não possua, contrato de locação ou declaração com firma reconhecida, em cartório, em nome de quem estiver o comprovante de residência, de que o interessado reside naquele endereço;**
- () CTPS e recibos de pagamento de salário, ou ainda, documento que comprove o recebimento de benefício social; (não possuir renda familiar superior a dois salários mínimos e esteja cadastrada em programas sociais do Governo Federal)**
- () certidão de casamento, se casado;**
- () declaração de união estável, se convivente;**
- () certidão de nascimento, se possuir filhos menores de idade;**
- () declaração de imposto de renda;**
- () Extrato bancário dos três últimos meses, comprovando não ser possuidor de recursos financeiros em poupança, aplicações investimentos financeiros junto a instituições bancárias. (Direto na Agência Bancária ou Caixa Eletrônico)**

OAB – Subseção São José dos Pinhais

Sede “Élio Narezi” | Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1289 –
Centro – São José dos Pinhais/PR – CEP 83.030-730 Telefone: (41) 99228-8346
E-mail: triagemadvocaciadativa.sjpinhais@oabpr.org.br